## Senhor Vereador,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que o Projeto de Lei n.º 30/2022, de sua autoria, que "institui a Lei do Cicloturismo no âmbito da Estância Turística de Unaí e cria Rotas Cicloturísticas", foi convertido em diligência, para solicitar, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei Complementar n.º 101/00, que, no prazo regimental de 15 dias, o projeto seja instruído com a declaração do ordenador de despesa de que o projeto é adequado com as peças orçamentárias vigentes, bem como com o relatório de impacto orçamentário e financeiro no exercício em que for entrar em vigor e nos dois subsequentes, ou somente com o relatório de impacto comprovando que o projeto não gera despesa para o erário municipal.

Atenciosamente,

VEREADOR TIÃO DO RODO Presidente da Comissão De Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

A Sua Excelência o Senhor Vereador Eugênio Ferreira <u>Unaí – Minas Gerais</u>